



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessor: *gpb* do Promário

IND 5115/2006

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 07 / 03 / 06.

Assessor
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de muro no Centro de Ensino Fundamental de Ponte Alta de Baixo, Região Administrativa do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de muro no Centro de Ensino Fundamental de Ponte Alta de Baixo, Região Administrativa do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5115 / 2006
Fis. Nº 01 BIA